



CI nº 009/2020/SMS/GabineteSecretárioSaúde

Página 1/3

Ipiranga do Norte - MT, em 27 de Julho de 2020.

**A/C CAROLINE LONGHI VIEIRA**  
**SETOR CONTABILIDADE**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
IPIRANGA DO NORTE- MT

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE REFERENTE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO 001/2020.**

**Considerando** que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

**Considerando** que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

**Considerando** que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

**Considerando** que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS; devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

**Considerando** que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

**Considerando** que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

**Considerando** que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

**Considerando** que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade

pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

**Considerando** que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 048 de 17 de Julho de 2020, que dispõe sobre a consolidação das medidas temporárias restritivas as atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

**Considerando** Nota informativa/ Boletim Informativo COVID 140/2020 da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, disponível em: < [file:///C:/Users/usuario/Downloads/boletim-2107-\[502-210720-SES-MT\].pdf](file:///C:/Users/usuario/Downloads/boletim-2107-[502-210720-SES-MT].pdf) >, onde apresentam 43.637 casos confirmados, 427 deles hospitalizados, além de 17.082 casos em monitoramento e 1.616 óbitos causado pelo Coronavírus Covid 19, evidenciando aumento de casos no Estado de Mato Grosso.

**Considerando** Boletim Municipal do dia 26/07/2020 onde apresenta 122 casos confirmados (05 deles internados), 204 casos descartados, 85 suspeitos, e 175 pessoas em monitoramento e 01 óbito, evidenciando assim, aumento de casos de Covid no município de Ipiranga do Norte.

**Considerando** que o município não possui hospital, e o Hospital de referência encontra-se a 70 km (Hospital Regional de Sorriso) e 150 km (Hospital Regional de Sinop) e tal distância interfere diretamente na conduta a ser aplicada ao paciente no município de Ipiranga do Norte para assegurar o transporte do mesmo em condições favoráveis ao seu prognóstico.

**Considerando** necessidade de regular pacientes que necessitem de leitos de UTI para fora do município e com o aumento das internações por COVID, os leitos estão com sua disponibilidade limitada em todo o Estado,

**Considerando** taxa de ocupação leitos de UTI mantidas pelo Estado é de 90,06% no dia 26 de julho de 2020,

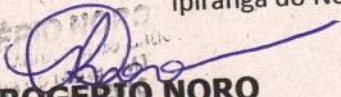
**Considerando** que o município de Ipiranga do Norte como componente efetivo do Consórcio de Saúde Vale Teles Pires, utilizado pelos 15 municípios consorciados, a fim de aquisição de medicamentos, consultas, cirurgias e exames de maneira a fortalecer a saúde de toda a região, bem como no atual cenário, está sendo utilizado também no enfrentamento do Novo Coronavírus, na aquisição de materiais e insumos necessários para os municípios visando mitigar agravos causados pela pandemia, bem como oferecer melhores condições na aquisição consciente e eficaz na utilização de recursos públicos,



Por fim, **Considerando** necessidade de aquisição de insumos e materiais necessários para enfrentamento ao novo Coronavírus além da utilização de equipamentos e produtos necessários para atendimento integral ao paciente, **solicitamos a transferência do valor de R\$ 20.000,00 reais para aquisição desses materiais hospitalares, insumos, medicamentos, EPIS,** dentre outros itens a serem adquiridos para atender as necessidades emergências que forem necessárias no manejo do enfrentamento do novo coronavírus no município de Ipiranga do Norte - MT.

Atenciosamente,

Ipiranga do Norte - MT, em 27 de Julho de 2020.

  
ROGÉRIO NORO  
Secretário Municipal de Saúde  
Ipiranga do Norte - MT

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 3247 Ref.Empenho N°.: 002337/2020  
Data de Emissao: 27/07/2020 Ref.Processo N°: 000000/0000  
Data do Empenho: 22/07/2020

CODIGO GERAL  
Cod. Reduzido: 0414  
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcao.....: 10 - SAUDE  
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19  
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19  
Elemento.....: 337170000000 - Rateio pela participacao em consorcio publico

Sub-Elemento.....: 39 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurica  
Fonte de Rec.: 0146074000 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus -

C R E D O R  
Nome...: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES Cod.....: 00008877  
Ender.: AV NATALINO JOAO BRESANSIN N°: 002239 Licit...: /  
Cidade: SORRISO/MT UF: MT CNPJ/CPF: 23.019.551/0001.00  
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:  
Banco.: 001 No C/C: 000000049809-2 Insc.Mun: 00000000000  
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:  
R\$ VINTE MIL REAIS

Valor do Empenho.....R\$	200.000,00
Saldo Anterior.....R\$	160.000,00
Liquidacao 002 Parcela.....R\$	20.000,00
Saldo a Liquidar.....R\$	140.000,00

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.  
DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES  
E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19.

IPIRANGA DO NORTE, 27/07/2020.

LUCAS APARECIDO ZDEPSHI  
Responsavel pela Liquidacao

LIQUIDACAO REF  
000000000000  
DO TELES P  
SERRA ARREMO



CI nº 008/2020/SMS/GabineteSecretárioSaúde

Página 1/1

Ipiranga do Norte - MT, em 27 de Julho de 2020.

**A/C CAROLINE LONGHI VIEIRA**  
**SETOR CONTABILIDADE**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
IPIRANGA DO NORTE – MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE REFERENTE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO 001/2020.

Prezada:

Venho através do presente, solicitar repasse para o Consórcio Vale do Teles Pires, referente ao 3º Termo Aditivo do Contrato de Rateio nº 001/2020 no que se refere à aquisição de insumos, materiais hospitalares, medicamentos, EPI's, equipamentos diversos para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

**Valor solicitado para repasse: R\$ 20.000,00 reais.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

**Rogério Noro**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ipiranga do Norte - MT

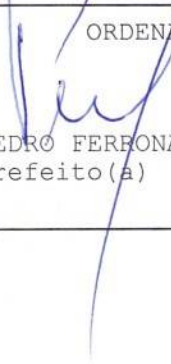
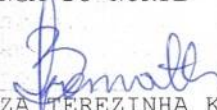
NOTA DE EMPENHO.No 002337/2020 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0  
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 22/07/2020

Codigo Reduzido...: 0414  
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcao.....: 10 - SAUDE  
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19  
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19  
Elemento.....: 3371.70.00.00.00 Rateio pela participacao em consorcio publico  
Sub-Elemento.....: 39 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurica

Credor...: 8877-CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PI Fone: 6635444109  
Endereco: AV NATALINO JOAO BRESkans N°.: 002239 CNPJ/CPF: 23.019.551/0001.00  
Bairro...: CENTRO CEP: 78.890.000 Insc.Est:  
Cidade...: SORRISO/MT UF.: MT Insc.Mun:  
Banco...: 001 Ag.: 19178 Cta.: 49809-2 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: 11002 - Contribuições ao Consorcio de Saude Teles Pires  
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.  
DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES  
E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19.  
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 200.000,00  
Valor Empenhado...: 200.000,00  
Saldo Atual.....:  
Valor Por Extenso: DUZENTOS MIL REAIS

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia de R\$ 200.000,00 conforme comprovantes.	 PEDRO FERRONATTO Prefeito(a)
IPIRANGA DO NORTE, 22/07/2020  MARIZA TEREZINHA KONRATH Contador(a) CRC - CRC-MT012447/O-4	

Fonte: 0.1.46.074000 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVI  
Recibo ( )- MATERIAL ( )- SERVICOS / / (a) RESPONSÁVEL



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**  
Nome MT 510452 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 5980-3  
Conta corrente 7614-7

**Creditado**  
Nome CONSORCIO DE SAUDE  
Agência 1917-8  
Conta corrente 49562-X  
Valor 20.000,00  
Data Nesta data  
Assinada por JA776614 ROGERIO NORO  
J8127507 PEDRO FERRONATTO

27/07/2020 13:53:18  
27/07/2020 13:54:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8127507 PEDRO FERRONATTO.

ORDEM DE PAGAMENTO No 0003159

Ref. Empenho N°.: 002337/2020

Data do Pagamento: 27/07/2020

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Empenho.: 22/07/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0414  
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcao.....: 10 - SAUDE  
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19  
Proj./Ativ...: 2095 - Combate a Pandemia COVID19  
Elemento.....: 337170000000 - Rateio pela participacao em consorcio publico  
Fonte: 0.1.46.074000 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	200.000,00
Saldo Anterior.....R\$	160.000,00
O.P. 002 Parcela.....R\$	20.000,00
Saldo a Pagar.....R\$	140.000,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 20.000,00

Pague-se ao Sr. CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES Cod: 00008877  
(CNPJ: 23.019.551/0001.00)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 19178 Conta: 000000049809-2

a quantia de R\$ VINTE MIL REAIS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA EF. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO]  
[NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB. DE ]  
[SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES E ]  
[AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19. ]  
[ ]  
[ ]

IPIRANGA DO NORTE, 27/07/2020.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
225-FMS CUSTEIO SUS	7614-7	661.917.004.956	20.000,00
			20.000,00

PEDRO FERRONATTO  
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA  
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual  
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: \_\_\_\_\_